



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 140/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica transferida neste ano de 2018, a premiação do Trote Inteligente, conforme estabelece o artigo 2º da Lei Municipal 3193/2017 para o dia 21 de agosto de 2018, a ser entregue em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 11 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente